EDITAL n.º 001, de 21 de outubro de 2026.

A Escola Técnica Estadual (ETEC) de Bragança Paulista, localizado no município de Bragança Paulista, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Administração; da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos; (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Logística** para o ano letivo de 2027.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Logística, na Escola Técnica Estadual de Bragança Paulista.

3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas remanescentes dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes, de acordo com as aulas nos períodos e horários apresentados na tabela a seguir:

CURSO - ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSINONAL TÉCNICO EM:	HORÁRIO DE AULA	PERÍODO
Administração	13:15 às 18:30	Tarde
Desenvolvimento de Sistemas	13:15 às 18:30	Tarde
Recursos Humanos	13:15 às 18:30	Tarde
Logística	07:00 às 12:15	Manhã

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS n° 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável do candidato menor, no período de **16/11/2026 a 27/11/2026**, na Secretaria Acadêmica, no horário das **13h às 18h**;

2. Poderão se inscrever candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Requerimento próprio, fornecido pela escola, completamente preenchido;

3.2. Original de documento com foto mais sua cópia;

3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar, comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, *fac-símile*, por procuração, condicional ou fora do prazo.

5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Dos Instrumentos Avaliativos

1. O processo será constituído por 02 instrumentos avaliativos distintos:
 - Prova objetiva: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no **mínimo 40 questões** e no **máximo 60 questões**.
 - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponível na Secretaria Acadêmica da Etec.
4. A prova será constituída de 40 a 60 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das ETECs do Centro Paula Souza.
5. Todas as questões terão o mesmo valor e a prova valerá, no máximo, 10 (dez) pontos. A nota do candidato será atribuída de forma proporcional ao número de acertos, observada a seguinte fórmula:

NPO = (número de acertos ÷ número total de questões da prova) × 10

NPO = Nota Prova Objetiva

6. A nota de que trata o item 5 será expressa com duas casas decimais, adotando-se o arredondamento convencional: valores a partir de 0,005 serão arredondados para cima e valores inferiores, para baixo.
7. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, na qual deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional.

IV. Da realização da Prova Objetiva

1. Será aplicada uma Prova Objetiva, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **03/12/2026 às 14h, na Etec de Bragança Paulista, em sala a ser definida.**
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 i. Carteira de Identidade Nacional (CIN)
 ii. Cédula de identidade (RG) física ou digital;
 iii. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 iv. Certificado de reservista militar (com foto);
 v. Carteira Nacional de habilitação com foto (CNH) física ou digital.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada. Em caso de documento digital o mesmo deve ser apresentado de acordo com o acesso imediato no local em aplicativo oficial, não podendo ser arquivo salvo em equipamento eletrônico sem data ou com data superior a um dia, ou ainda sem o código de acesso a veracidade do documento.

5. Para a realização da prova, o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

 i. Não atender às orientações regulamentares do Exame;

 ii. Apresentar-se no local de aplicação após o horário de início da prova;

 iii. Não apresentar documento de identidade;

 iv. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

 v. Não portar material necessário à realização da prova.

 vi. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

 vii. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;

 viii. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

 ix. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletroeletrônico (aparelhos de celular, *notebook*, *smartwatch*, ponto eletrônico, *page* ou afins) de comunicação;

 x. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;

 xi. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;

 xii. Agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção da Prova Objetiva

1. O valor das questões obedecerá **ao item 5 do inciso III – Dos Instrumentos Avaliativos,** deste edital.
2. Não será computada no gabarito a questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada no gabarito a questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado e não será convocado para entrevista o candidato que não obtiver no mínimo **40% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).
5. O resultado da prova escrita será divulgado no mural da Etec, **no dia 09/12/2026, a partir das 10h**.
6. O período para interposição de recursos será de **10 e 11/12/2026**, devendo o candidato apresentar sua solicitação dentro do prazo estabelecido, na secretaria acadêmica por formulário próprio.

VI. Da Entrevista

1. A entrevista será a etapa final do processo de classificação e será realizada no dia **16/12/2026, às 14h, na Etec de Bragança Paulista, em sala a ser definida.** Solicitamos aos candidatos, caso possuam comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino, e que sejam referentes a Habilitação Técnica escolhida e indicada na inscrição, apresentá-los no ato da Entrevista.

2. A entrevista terá caráter classificatório e será conduzida por banca examinadora designada pela Comissão Organizadora do Processo de Vagas Remanescentes, com a finalidade de verificar aspectos técnicos, acadêmicos, motivacionais, experienciais e socioemocionais dos candidatos. Serão observados os seguintes critérios:

 i. **Pontuação Técnica da Prova Escrita** - Será considerada a pontuação obtida nas questões de caráter técnico da prova escrita, de forma a aferir o domínio do candidato sobre os conteúdos específicos da área. A maior pontuação servirá de referência para a análise comparativa entre os entrevistados.

 ii. **Qualificação Complementar** - Serão avaliadas as qualificações adicionais apresentadas pelo candidato, compreendendo cursos, certificações ou formações relacionadas à área técnica pretendida, que demonstrem interesse pelo aprimoramento acadêmico e profissional.

 iii. **Interesse pelo Curso** - Será verificado o grau de motivação e clareza do candidato quanto à escolha do curso técnico, suas expectativas de formação e projeções acadêmicas e profissionais.

 iv. **Vivência Prática** - Será considerada a experiência prática do candidato em contextos relacionados à área técnica de interesse, ainda que em ambiente familiar, comunitário ou de trabalho, visando identificar familiaridade e compreensão prévia acerca das atividades inerentes ao curso.

 v. **Inteligência Socioemocional** - Serão observados aspectos como postura, pontualidade, empatia, comunicação, controle emocional, assertividade, capacidade de trabalho em equipe, abertura ao novo, resiliência e conduta profissional, a fim de avaliar a capacidade do candidato de interagir de forma positiva no ambiente escolar e diante dos desafios do curso.

3. A entrevista terá caráter classificatório e valerá, no máximo, **10 (dez) pontos**, atribuídos pelo entrevistador, com base em sua interpretação acerca do cumprimento das **alíneas "i" a "v" do item 2 supracitado neste inciso**. A nota

final do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelo entrevistador, aplicando-se, no que couber, a regra de arredondamento prevista no **item 6 do inciso III – Dos Instrumentos Avaliativos**.

VII. Do Resultado Final

1. A classificação final dos candidatos será estabelecida pela média ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva e na Entrevista, observados os seguintes pesos:
 - Prova Escrita: **Peso 6,0**
 - Entrevista: **Peso 4,0**
2. A Nota Final (NF) do candidato será calculada de acordo com a fórmula matemática:

$$NF = \frac{(6 \times NPO + 4 \times NE)}{10}$$

- NPO = Nota Prova Objetiva
- NE = Nota da Entrevista

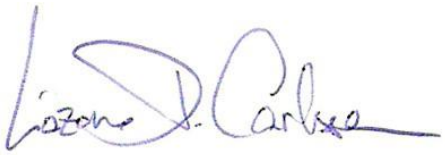
VIII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 i. Aluno cursando o Ensino M-Tec da Etec, na época da inscrição;
 ii. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 iii. Aluno com melhor desempenho na Entrevista;
 iv. Aluno com melhor desempenho teórico;
 v. Aluno de maior idade.
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **18/12/2026, a partir das 10h,** no mural da Secretaria Acadêmica.
4. O período para interposição de recursos será de **21 e 22/12/2026**, devendo o candidato apresentar sua solicitação dentro do prazo estabelecido, na secretaria acadêmica.
5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e306acad@cps.sp.gov.br, sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
6. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec.

IX. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste processo de vagas remanescentes será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **7/1/2027**, na Etec de Bragança Paulista.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada na Secretaria Acadêmica nos dias **11 e 12/01/2027, das 14h às 18h**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. Em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida pelo candidato classificado em melhor posição, será convocado, em ordem rigorosa de classificação, o candidato subsequente da lista final, devendo este atender integralmente aos prazos e requisitos estabelecidos para matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.
7. A validade para convocação dos candidatos a matrícula será até o dia **5/3/2027**.
8. Todos os avisos, resultados e convocação referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec, nas datas de **09/12/2026**; **18/12/2026** e **7/1/2027**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional, ouvido o Diretor da Etec.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2026.



Lázaro Donizete Carlsson
Superintendente de Escola Técnica

RG 28.745.993-7